Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº__1882/2018_
Folha _____01_____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº. 1366 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando um estudo de viabilidade técnica para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Ponta Leste.

JUSTIFICATIVA

O CRAS é um espaço de grande importância, sendo a porta de entrada para os serviços de proteção social de famílias e indivíduos que vivem em situação difícil, causada pela pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, de relacionamento familiar ou comunitário, onde as pessoas têm suas necessidades e potencialidades identificadas e são encaminhadas para a rede de serviços sócio-assistenciais, como os serviços de educação, saúde, obtenção de documentos e outros.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2018.

Flavinho Araújo
Vereador

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 30 DE 06 DE 18
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO